



**ENTREGA PROTEGIDA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOÇÃO:
EXPERIÊNCIA DE CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA NA CURRICULARIZAÇÃO
DA EXTENSÃO DO CURSO DE DIREITO DA UNISC**

**PROTECTED SURRENDER AND PUBLIC POLICIES FOR ADOPTION: A
COMMUNITY TRAINING EXPERIENCE IN THE CURRICULARIZATION OF
THE UNISC LAW PROGRAM EXTENSION**

Karina Meneghetti Brendler¹
Maitê Coelho Macedo²

RESUMO: A atividade extensionista “Capacitação sobre Entrega Protegida de Crianças para Adoção” foi desenvolvida no âmbito do módulo Vivências Jurídicas Interdisciplinares D, do curso de Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Campus Montenegro. Com carga horária 100% extensionista, a proposta integrou ensino, pesquisa e extensão, articulando-se com os conteúdos das disciplinas Direito de Família e das Sucessões e Direito da Criança e do Adolescente. A iniciativa teve como objetivo capacitar agentes comunitários de saúde de sete Unidades de Saúde da Família (USFs) sobre os aspectos legais e práticos da Resolução CNJ nº 485/2023 (Brasil, 2023), que regulamenta a entrega protegida de crianças para adoção. A ação partiu da constatação de um problema recorrente no cotidiano dos serviços de saúde: a falta de conhecimento dos profissionais sobre os procedimentos legais disponíveis às gestantes em situação de vulnerabilidade que desejam entregar seus filhos à adoção de forma segura e protegida. Essa lacuna compromete o acolhimento adequado, pode levar à judicialização desnecessária e, em casos extremos, à prática do abandono ou de atos mais graves. A metodologia adotada incluiu pesquisa teórica, produção de material educativo e realização de oficinas presenciais conduzidas pelos estudantes. Um questionário aplicado previamente aos agentes confirmou o desconhecimento generalizado sobre a temática, evidenciando a urgência da capacitação. A fundamentação teórica baseou-se na doutrina jurídica sobre os direitos da gestante e da criança, nos marcos da proteção integral e na Resolução CNJ nº 485/2023 (Brasil, 2023). Os resultados demonstraram impacto positivo na formação crítica dos estudantes e na atuação prática dos agentes, fortalecendo a rede de proteção e promovendo a efetivação de direitos fundamentais da infância e da gestante.

Palavras-chave: Curricularização da extensão. Entrega protegida. Extensão universitária. Políticas públicas. Proteção à infância.

ABSTRACT: The extension activity “*Training on Protected Relinquishment of Children for Adoption*” was carried out as part of the module Interdisciplinary Legal Practices D, in the Law

¹ Doutora em Direito com tese defendida pela Universidade de Burgos, Espanha. Mestre em Direitos Sociais e Políticas Públicas e Especialista em Direito de Família pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Professora adjunta do curso de Direito da UNISC. Coordenadora do Projeto de Extensão “Quem é meu pai?” ligado ao curso de direito e desenvolvido no município de Capão da Canoa e Montenegro/RS. Fundadora e coordenadora do Adottare - Grupo de apoio à Adoção. E-mail: karina@unisc.br

² Acadêmica do Curso de Direito da UNISC, Campus Montenegro. E-mail: maitecoelho@acad.unisc.br



Program at the University of Santa Cruz do Sul (UNISC), Montenegro Campus. With a fully extension-based workload, the initiative integrated teaching, research, and community outreach, connecting with the subjects Family and Succession Law and Child and Adolescent Law. The project aimed to train community health agents from seven Family Health Units (USFs) on the legal and practical aspects of CNJ Resolution No. 485/2023 (Brasil, 2023), which regulates the protected relinquishment of children for adoption. The activity was motivated by a recurrent problem in healthcare services: the lack of knowledge among professionals about the legal procedures available to pregnant women in vulnerable situations who wish to safely and legally relinquish their child for adoption. This gap compromises adequate support and, in some cases, results in abandonment or more severe consequences. The methodology included theoretical research, the development of educational materials, and on-site workshops led by students. A preliminary questionnaire confirmed the widespread unawareness of the topic among health agents, reinforcing the need for targeted training. The theoretical framework was based on legal doctrines regarding the rights of pregnant women and children, the principles of integral protection, and CNJ Resolution No. 485/2023 (Brasil, 2023). The results revealed a positive impact on both students' academic development and the practical performance of health agents, contributing to the strengthening of the child protection network and the enforcement of fundamental rights.

Keywords: Child protection. Extension curricularization. Protected relinquishment. Public policies. University extension.

1. Introdução

A entrega protegida é um instituto jurídico previsto na Resolução nº 485/2023 do Conselho Nacional de Justiça (Brasil, 2023), que assegura à gestante o direito de entregar seu filho à adoção de forma sigilosa, digna e assistida. Trata-se de uma diretriz nacional que busca garantir políticas públicas de proteção à infância e atenção à gestante em situação de vulnerabilidade, constituindo-se como alternativa legal ao abandono de recém-nascidos e ao abortamento clandestino.

O problema identificado é o desconhecimento, por parte de muitos profissionais da saúde, sobre os fundamentos jurídicos e os procedimentos relacionados à entrega protegida, o que compromete o acolhimento adequado e enfraquece a autonomia da gestante. Agentes comunitários de saúde, que atuam diretamente nos territórios e mantêm vínculo com gestantes em contextos de vulnerabilidade, ocupam posição estratégica para atuar como ponte entre a comunidade e a rede de proteção.

Foi nesse contexto que surgiu a proposta de uma atividade extensionista voltada à capacitação desses agentes, realizada no âmbito da disciplina Vivências Jurídicas Interdisciplinares D, do curso de Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC),



campus Montenegro. O módulo, de caráter 100% extensionista, promove a articulação entre teoria e prática, permitindo uma formação jurídica comprometida com a transformação social.

A metodologia adotada incluiu pesquisa teórica, produção de materiais educativos e a realização de oficinas presenciais conduzidas por estudantes. Um questionário prévio aplicado aos agentes comunitários evidenciou um desconhecimento generalizado sobre o tema, reforçando a urgência da capacitação. A fundamentação teórica apoiou-se na doutrina jurídica dos direitos da gestante e da criança, nos marcos da proteção integral e nos dispositivos da Resolução CNJ nº 485/2023 (Brasil, 2023).

A proposta teve como objetivo disseminar informações corretas sobre a entrega protegida, contribuir com a formação continuada dos profissionais da saúde e ampliar a efetividade da rede de proteção, ao mesmo tempo em que proporcionou aos estudantes uma vivência interdisciplinar e socialmente contextualizada.

2. A curricularização da extensão

A curricularização da extensão, conforme estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 7/2018 (BRASIL, 2018), representa a consolidação do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no artigo 207 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Ela visa promover uma formação acadêmica que ultrapasse os limites da sala de aula, inserindo os estudantes em contextos sociais reais, com impactos diretos na comunidade. Quando aplicada a temas como a proteção da infância e da gestante, essa diretriz torna-se potente instrumento de fortalecimento de políticas públicas, pois vincula o saber acadêmico à atuação cidadã.

A proposta da disciplina Vivências Jurídicas Interdisciplinares D dialoga diretamente com o Plano Nacional de Educação (Brasil, 2024), que estabelece como meta a inserção de 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades de extensão com foco nas áreas de relevância social. Nesse cenário, o curso de Direito da UNISC estrutura suas práticas extensionistas de forma integrada aos conteúdos curriculares, possibilitando que os estudantes atuem como sujeitos ativos na construção de soluções para desafios sociais, como a entrega protegida de crianças para adoção.

Gadotti (2020) e Freire (1971) defendem a educação emancipadora e dialógica como forma de transformação social. A extensão, nesse sentido, não se limita à transmissão de saber, mas promove o intercâmbio horizontal de experiências entre universidade e comunidade. Isso



se revela especialmente importante nas atividades que envolvem o fortalecimento da rede de proteção à infância, pois demanda atuação sensível, interdisciplinar e comprometida com os direitos humanos.

3 A Entrega Protegida como política pública de atenção à gestante e à criança

A entrega protegida de crianças para adoção, enquanto política pública de proteção à gestante e à infância, foi normatizada pela Resolução nº 485/2023 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Brasil, 2023). O próprio preâmbulo da norma estabelece que ela visa “garantir os direitos fundamentais da criança e da gestante, com especial atenção à dignidade da pessoa humana, à prioridade absoluta e ao melhor interesse da criança e do adolescente, bem como ao direito à convivência familiar e comunitária”. Ainda conforme o artigo 1º, a entrega voluntária deve ser “um ato de exercício da maternidade responsável” e, portanto, assegura à mulher “o direito de entregar seu filho para adoção de forma consciente, livre de coação, com sigilo e acesso à rede de apoio e proteção” (Brasil, 2023).

O artigo 2º da mesma resolução determina que a atuação das instituições envolvidas deve observar os princípios da dignidade da pessoa humana, do melhor interesse da criança, da prioridade absoluta, da não revitimização, do sigilo e da não criminalização da gestante. De modo complementar, o § 2º do artigo 3º da resolução dispõe expressamente que “a gestante ou parturiente que manifestar interesse em entregar o filho para adoção deverá ser acolhida com escuta qualificada, sem julgamentos e com garantia de sigilo” (Brasil, 2023). Essa diretriz é essencial, pois confere segurança e dignidade à mulher em um momento de vulnerabilidade e decisão delicada.

A importância do acolhimento sem julgamentos não pode ser subestimada. Essa prática ainda é amplamente desconhecida por parte dos profissionais que integram a rede básica de saúde, em especial os agentes comunitários de saúde, que muitas vezes representam o primeiro ponto de contato com a gestante. A ausência de conhecimento sobre essa norma pode levar à reprodução de discursos estigmatizantes ou à omissão no encaminhamento adequado, comprometendo todo o fluxo da entrega protegida. Por isso, é fundamental que esses profissionais estejam familiarizados com a Resolução nº 485/2023 (Brasil, 2023) e sejam capacitados para acolher com escuta ativa, empatia e conhecimento técnico.

A curricularização da extensão, conforme estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Brasil, 2018), representa a consolidação do princípio constitucional da



indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão preconizado no art. art. 207 da Constituição Federal (Brasil, 1988). Ela visa promover uma formação acadêmica que ultrapasse os limites da sala de aula, inserindo os estudantes em contextos sociais reais, com impactos diretos na comunidade. Quando aplicada a temas como a proteção da infância e da gestante, essa diretriz torna-se potente instrumento de fortalecimento de políticas públicas, pois vincula o saber acadêmico à atuação cidadã.

A proposta da disciplina Vivências Jurídicas Interdisciplinares D dialoga diretamente com o Plano Nacional de Educação - PNE 2014–2024 (Brasil, 2014), que estabelece como meta a inserção de 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades de extensão com foco nas áreas de relevância social. Nesse cenário, o curso de Direito da UNISC estrutura suas práticas extensionistas de forma integrada aos conteúdos curriculares, possibilitando que os estudantes atuem como sujeitos ativos na construção de soluções para desafios sociais, como a entrega protegida de crianças para adoção.

Autores como Gadotti (2020) e Freire (1971) defendem a educação emancipadora e dialógica como forma de transformação social. A extensão, nesse sentido, não se limita à transmissão de saber, mas promove o intercâmbio horizontal de experiências entre universidade e comunidade. Isso se revela especialmente importante nas atividades que envolvem o fortalecimento da rede de proteção à infância, pois demanda atuação sensível, interdisciplinar e comprometida com os direitos humanos.

4. Metodologia

A ação foi planejada no âmbito da disciplina Vivências Jurídicas Interdisciplinares D. Inicialmente, foram realizados encontros teóricos com os estudantes, que estudaram os dispositivos legais relacionados à entrega protegida e os fundamentos das políticas públicas de proteção à infância. Durante essas aulas, foram também debatidos casos práticos, simulações e rodas de conversa, com o objetivo de proporcionar aos estudantes uma compreensão crítica e empática sobre o tema. Um dos principais objetivos pedagógicos definidos para os estudantes era orientá-los quanto à importância de reforçar junto aos profissionais da saúde o conteúdo da Resolução CNJ nº 485/2023 (Brasil, 2023), especialmente no que se refere ao acolhimento das gestantes sem julgamento e ao sigilo garantido por lei.

A Resolução, em seu § 2º do artigo 3º, estabelece que a gestante que manifesta o desejo de entregar o filho para adoção deve ser acolhida com escuta qualificada, sem julgamentos e



com garantia de sigilo. Por isso, um dos focos centrais das oficinas realizadas pelos alunos foi destacar a necessidade de que os agentes comunitários estejam preparados para identificar corretamente essas situações e realizar os devidos encaminhamentos à rede de proteção, com base no fluxo estabelecido pela normativa. A proposta buscou instrumentalizar os agentes para atuar de forma ética, técnica e humana, reconhecendo o direito da mulher de decidir sobre a entrega protegida.

A parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Montenegro permitiu a identificação de sete Unidades de Saúde da Família (USFs) que receberiam a capacitação. Antes da realização das oficinas, foi aplicado um questionário junto aos agentes comunitários dessas USFs, com o objetivo de identificar o grau de conhecimento prévio sobre a entrega protegida. As respostas evidenciaram um desconhecimento generalizado sobre os fluxos legais e institucionais, bem como a inexistência de capacitação prévia sobre o tema, reforçando a necessidade de ações formativas contínuas no âmbito das políticas públicas locais.

Divididos em grupos, os estudantes preparam materiais didáticos acessíveis, incluindo apresentações em slides, panfletos informativos e dinâmicas de sensibilização. As oficinas foram realizadas presencialmente nas sete USFs de Montenegro, promovendo diálogo direto com os agentes comunitários. Cada oficina abordou os fundamentos legais da entrega protegida, o papel da rede de proteção, os direitos da gestante e da criança e os cuidados necessários à condução do atendimento humanizado, sempre enfatizando a importância da não estigmatização da mulher que realiza a entrega.

Fotografia 1 - Apresentação do material ao grupo de Agentes Comunitário – USF Timbaúva



Fonte: arquivo pessoal das autoras



Fotografia 2 - Capacitação dos agentes comunitários – USF Industrial



Fonte: arquivo pessoal das autoras

A metodologia adotada privilegiou a construção conjunta do conhecimento, com ênfase na escuta ativa e na valorização das experiências dos profissionais de saúde. A atuação da professora responsável concentrou-se na preparação dos estudantes em sala de aula, oferecendo fundamentação normativa, metodológica e promovendo sessões de dúvidas para qualificar previamente os grupos. Essa preparação foi fundamental para que os alunos se sentissem seguros e comprometidos com a promoção de práticas cidadãs e alinhadas à proteção integral da criança e da mulher.

4.1 Avaliação das atividades e impactos percebidos

A avaliação da atividade foi conduzida por meio de múltiplos instrumentos qualitativos, que permitiram captar diferentes perspectivas sobre a eficácia da capacitação. Foram considerados: (a) análise dos materiais elaborados pelos estudantes; (b) devolutiva dos agentes comunitários, por meio de formulários de feedback; (c) produção de relatórios reflexivos pelos discentes; e (d) registro fotográfico das atividades, que documentou as interações e o ambiente das oficinas.



A análise dos materiais demonstrou não apenas domínio do conteúdo jurídico, mas também criatividade e sensibilidade na adaptação das informações ao público-alvo. Os slides, panfletos e abordagens discursivas apresentaram linguagem acessível e foco prático, permitindo aos agentes compreenderem de forma clara os fluxos previstos na Resolução CNJ nº 485/2023 (Brasil, 2023), em especial a necessidade de acolhimento sem julgamento e o dever de encaminhamento seguro da gestante.

Os formulários de feedback revelaram que a maioria dos agentes comunitários considerou a capacitação muito relevante e útil para a rotina profissional. Houve destaque especial para o tema da escuta qualificada e do respeito à decisão da mulher, frequentemente negligenciado nas práticas cotidianas. Muitos agentes reconheceram que, até então, não sabiam que a entrega voluntária era legal e protegida, e afirmaram que a atividade os ajudou a revisar preconceitos e atualizar procedimentos.

Nos relatórios reflexivos, os estudantes relataram o desafio e a responsabilidade de abordar um tema sensível com profissionais experientes. Relataram também a percepção de impacto positivo imediato, ao notarem o interesse e a gratidão dos agentes durante as oficinas. Muitos mencionaram ter compreendido, na prática, como o conhecimento jurídico pode ser instrumento de transformação social, sobretudo quando aplicado com empatia e clareza.

A documentação fotográfica, além de ilustrar momentos das apresentações, evidenciou o engajamento dos participantes, os espaços de escuta mútua e o compromisso dos estudantes com a proposta extensionista.

5. Resultados

A análise dos dados obtidos a partir dos questionários, dos relatos dos agentes e dos relatórios produzidos pelos estudantes permitiu identificar avanços significativos tanto na dimensão formativa quanto na articulação da universidade com as políticas públicas locais. Os resultados demonstraram impactos concretos e imediatos no campo da atuação profissional, além de contribuições relevantes para o processo de formação acadêmica cidadã.

a) Perfil dos participantes

Participaram das oficinas agentes comunitários de saúde com idades entre 29 e 57 anos, sendo a maioria do sexo feminino. O tempo de atuação profissional variou de 1 a 20 anos,



refletindo um grupo com diversidade de experiências práticas, mas com carência comum de formação específica sobre o tema da entrega protegida.

b) Conhecimento prévio sobre a Entrega Protegida

Mais da metade dos participantes desconhecia a Resolução nº 485/2023 (Brasil, 2023) do CNJ e nunca havia recebido qualquer treinamento ou orientação sobre a entrega voluntária de crianças para adoção. Esse dado reforça a necessidade de estratégias contínuas de formação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em temas sensíveis que envolvem os direitos da mulher, da criança e da família. Ao final das oficinas, os participantes foram convidados a indicar os principais aprendizados, e grande parte destacou o entendimento dos procedimentos legais e da importância de uma abordagem acolhedora e isenta de julgamentos.

c) Repercussões nas práticas profissionais

Após a capacitação, os agentes relataram sentir-se mais preparados para identificar casos potenciais de entrega protegida e realizar os devidos encaminhamentos à rede de proteção. Alguns destacaram que já haviam atendido situações semelhantes no passado, mas que, por falta de conhecimento técnico, adotaram condutas inadequadas. A capacitação foi vista como uma oportunidade de alinhamento das práticas aos direitos previstos na legislação vigente e como forma de qualificação profissional continuada.

d) Impactos educacionais e institucionais

Do ponto de vista acadêmico, a atividade permitiu aos estudantes do curso de Direito aplicar os conhecimentos jurídicos em uma situação real e interprofissional, contribuindo para a formação de profissionais mais sensíveis às demandas sociais. A integração com a rede pública de saúde fortaleceu os vínculos entre a universidade e os serviços públicos, reafirmando o papel da extensão como espaço de articulação entre saber acadêmico e ação transformadora.

Os resultados demonstraram, ainda, que ações extensionistas desse tipo são eficazes não apenas na difusão de conhecimento, mas também no fortalecimento das políticas públicas locais. A capacitação dos agentes comunitários de saúde amplia o alcance da entrega protegida como prática legal, ética e segura, promovendo o exercício pleno dos direitos fundamentais das



gestantes e das crianças. O reconhecimento da importância dessa temática por parte dos profissionais envolvidos foi sinalizado pela sugestão de realização de novas oficinas sobre temas correlatos, como guarda, adoção e prevenção de violência obstétrica.

A articulação entre universidade e sistema de saúde se mostrou estratégica para a consolidação da entrega protegida como política pública efetiva. A experiência evidencia o potencial da curricularização da extensão para transformar contextos e promover cidadania, e reafirma a relevância do ensino jurídico aplicado às realidades locais com compromisso social.

6. Considerações finais

A experiência relatada confirma a potência transformadora da extensão universitária quando articulada a políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes. A atividade de capacitação sobre entrega protegida revelou-se uma estratégia eficaz de fortalecimento da rede de proteção social, por meio da qual agentes comunitários de saúde foram instrumentalizados para atender com responsabilidade, empatia e conhecimento técnico às gestantes em situação de vulnerabilidade.

Ao mesmo tempo, os estudantes do curso de Direito vivenciaram um processo de aprendizagem ativo, que os conectou diretamente à realidade da comunidade e às políticas públicas em curso. Essa conexão não apenas reforça o papel social da universidade, mas amplia a compreensão dos discentes quanto à atuação do Direito como instrumento de promoção da cidadania. O contato com profissionais da rede pública e a responsabilidade de transmitir informações jurídicas com sensibilidade social fizeram com que os estudantes reconhecessem, na prática, o valor da formação jurídica comprometida com a transformação social.

A curricularização da extensão, conforme demonstrado, não deve ser vista como mera exigência normativa, mas como oportunidade concreta de aproximar o saber acadêmico das demandas sociais. A articulação entre universidade e poder público mostrou-se essencial para a efetividade das políticas públicas e para a consolidação de uma cultura de direitos humanos.

A iniciativa também evidenciou que a extensão universitária tem capacidade de fortalecer o SUS, especialmente quando voltada à qualificação de agentes da atenção básica sobre temas sensíveis e de baixa difusão institucional, como a entrega protegida.

Cabe destacar que a preparação dos estudantes para a condução das oficinas ocorreu previamente, por meio das disciplinas de Direito da Criança e do Adolescente e de Direito de Família e das Sucessões. Nessas aulas, foram promovidos debates, estudos dirigidos,



simulações e sessões específicas de esclarecimento de dúvidas sobre a Resolução nº 485/2023 (Brasil, 2023). A professora responsável pela disciplina não acompanhou os grupos durante as capacitações nas Unidades de Saúde da Família, mas ofereceu todo o suporte formativo necessário por meio de orientações em sala de aula e atividades acadêmicas preparatórias, assumindo o papel de mediadora pedagógica.

A entrega protegida, muitas vezes invisibilizada nos debates sobre adoção, foi colocada em evidência como uma política pública necessária e urgente, que requer profissionais qualificados e sensibilizados. A ação permitiu que agentes comunitários compreendessem o fluxo legal da entrega protegida e sua função como elo fundamental da rede de proteção, a partir de práticas de acolhimento sem julgamentos, sigilo e respeito à autonomia da gestante.

A experiência conduzida pela UNISC no município de Montenegro constitui, portanto, uma boa prática replicável e adaptável a outros contextos, reafirmando a função social da educação jurídica, o papel pedagógico da extensão e o compromisso da universidade com os direitos fundamentais de mulheres, crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 02 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta a carga horária mínima para a extensão nos cursos de graduação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 243, p. 49, 19 dez. 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-7-de-18-de-dezembro-de-2018-55877677>. Acesso em: 2 mai. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 485, de 18 de janeiro de 2023. Dispõe sobre o procedimento de entrega voluntária de crianças para adoção. Diário da Justiça Eletrônico: Seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2023. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1451502023012663d29386eee18.pdf>. Acesso em: 2 mai. 2025.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou Comunicação?* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.



GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação.** Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/spp/a/hbD5jkw8vp7MxKvfLHsW9D/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 fev. 2025.